



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2023, de 14 de dezembro de 2023.

Ao Projeto de Lei nº 105/2023, de 27 de setembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024.

Autoria: Vereadora Alessandra Oliveira.

Ementa: "Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a Secretaria Municipal de Educação para recepção de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem usados para reparar a infraestrutura da Escola Municipal Irmã Scheilla".

O subscritor da presente Emenda Impositiva, propõem a seguinte modificação no Projeto de Lei Orçamentária Anual supracitada:

Art. 1º. Deduz-se da Unidade orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - Código: **12.361.1239.2.029** - ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR, **natureza da despesa: 3.3.90.39** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Art. 2º. O valor deduzido de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, será inserido na Unidade orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - Código: **12.361.1239.2.028** - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / **natureza da despesa: 3.3.90.39** - **OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**, para serem destinados à Secretaria de Educação, e usados para reparar a infraestrutura da Escola Municipal Irmã Scheilla.

Art. 3º. Os demais artigos e dispositivos da matéria acima permanecem inalterados.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Art. 4º. A presente emenda fará parte integrante do Projeto de Lei em referência.

Câmara Municipal de Jataí, em 14 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA OLIVEIRA
VEREADORA